

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 026/2019**

Cria Comissão Especial de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos à contratação empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia concernentes à elaboração de projetos, estudos e planos para a implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata esta Portaria, na condição de membros titulares, os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, **HELENO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 3140742, que a presidirá, **SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO**, matrícula nº 3012813, **IVONE MARIA VALENTE** matrícula nº 3021567, **MÁRCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula nº 3140499, **ILKA VLÁIDA ALMEIDA VALADÃO**, matrícula nº 3141807; na condição de suplentes os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, **JESSÉ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 3086831, **IONE SOUTO VEIGA**, matrícula nº 3127391, e **RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO**, matrícula nº 3065199.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação, criada por esta Portaria, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 07 de fevereiro de 2019.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 024/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/02/2019, o servidor **Nilson Costa de Souza**, matrícula nº 3021997, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Iuri Amorim Dias**, matrícula nº 3061511.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 06 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 025/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/02/2019, o servidor **Eudes Santana Araújo** matrícula nº 3070356, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 06 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4760/2018	IRIS BORGES BRITO MOTA	MIDWAY S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE
4807/2018	ANTONIO SANTOS PEREIRA	BANCO DO BRASIL S.A.	PROCEDENTE
5423/2018	VALDILSON SANTOS OLIVEIRA	DACASA FINANCEIRA S.A.	PROCEDENTE
4758/2018	ANA LUCIA SANTOS NEVES	BANCO AGIBANK S.A. - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	PROCEDENTE
4759/2018	EPAMINONDAS SENA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A.	PROCEDENTE
4742/2018	IOLANDA REBOUÇAS DOS SANTOS	REALIZE S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES	PROCEDENTE
5544/2018	CICERA ADRIANA PEREIRA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA)	PROCEDENTE
4745/2018	RAFAEL BARBOSA CALDAS	REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - ADV. SÉRGIO R. RODRIGUES - OAB/SP 225.116	IMPROCEDENTE
5425/2018	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - ADV. MAIANA PITANGA SUZART DA SILVA - OAB/BA 42.050	IMPROCEDENTE
5426/2018	VENANCIA DA SILVA SANTOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	IMPROCEDENTE
5429/2018	EPAMINONDAS SENA DA SILVA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	IMPROCEDENTE
5431/2018	JUCELIA NUNES DE SOUZA	IBICARD IBI VISA NACIONAL (BANCO CBS S.A.) - ADV. MARCOS DE SOUZA PANSA - OAB/SP 208.422	IMPROCEDENTE
5539/2018	LÍVIA GÓES SOUSA	GNG REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP (ANÁLISE VESTIBULAR)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor